

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE – 2012
127ª CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA – PMM E FMHM**

Considerando que o Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Macaé concedeu TUTELA PROVISÓRIA DE EMERGÊNCIA nos autos do processo n.º 0011684-66.2019.8.19.0028, fica convocada a candidata relacionada, aprovada no Concurso Público da Prefeitura e Fundação Municipal Hospitalar de Macaé – Edital n.º 001/2012, conforme Ordem de Classificação Final publicada na edição 07/07/2012 (O Debate Diário de Macaé), atentando-se aos Editais de Retificação publicados nas edições 04/09/2012 (O Debate Diário de Macaé) e 18/09/2012 (Diário da Costa do Sol), para enviar os documentos listados abaixo (Formato Digital) ao endereço eletrônico da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos (recursoshumanos.semarrh@macae.rj.gov.br). Em razão dos Decretos Municipais n.º 027/2020, n.º 030/2020, n.º 031/2020, n.º 032/2020, n.º 033/2020, n.º 035/2020, n.º 036/2020, n.º 037/2020, n.º 038/2020, n.º 039/2020, n.º 043/2020, n.º 044/2020, n.º 045/2020, n.º 046/2020, n.º 050/2020, n.º 054/2020, n.º 055/2020, n.º 057/2020, n.º 062/2020 e n.º 066/2020, os exames pré-admissionais serão marcados posteriormente (item 14.5).

A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA DE FORMA INDIVIDUALIZADA (UM DOCUMENTO POR ANEXO):

1. Carteira de identidade (original e cópia);
2. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
3. CPF (original e cópia);
4. Carteira do PIS/PASEP (original e cópia);
5. Carteira de habilitação por categoria correspondente para o cargo que exija habilitação (original e cópia);
6. Comprovante de escolaridade: Diploma, Certificado ou Certidão com data atualizada (original e cópia);
7. Certificado de reservista das forças armadas (original e cópia);
8. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
9. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos e cartão de vacina dos filhos menores de 04 anos (original e cópia);
10. Certidão negativa do cartório distribuidor da justiça criminal da comarca de Macaé ou Município onde reside (original);
11. Declaração **completa** de Imposto de Renda (cópia) ou Declaração de Isento (original c/ firma reconhecida);
12. Comprovante de residência atual, **um dos últimos 06 meses (água, luz, telefone ou gás)**, no próprio nome ou em nome dos pais ou cônjuge; ou do locador c/ declaração do mesmo c/ firma reconhecida;
13. Registro no conselho profissional concernente ao cargo cuja profissão possua regulamentação, bem como certidão negativa expedida pelo respectivo conselho de classe e comprovante de pagamento da anuidade do ano corrente (original e cópia);
14. Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo público; em caso de acumulação o candidato deverá expor o respectivo cargo público, carga horária e dias trabalhados (original c/ firma reconhecida);
15. Número da conta corrente ITAU S/A (caso já possua).

PMM305 - ENFERMEIRO

CAROLINA PACHECO DOS SANTOS - PROCESSO N.º 0011684-66.2019.8.19.0028

Macaé, 03 de Junho de 2020.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA SALLES
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

- I - Espécie: 3º (terceiro) Termo de Aditamento ao Contrato de Locação de Imóveis – Processo Administrativo n.º 6.213/2017.
- II – Termo de Aditamento: Prorrogação de Prazo – Contrato n.º 004/2017.
- III – Modalidade de Licitação: Não se aplica.
- IV – Crédito: Programa de Trabalho n.º 082440055.2.196 - Elemento de Despesa n.º 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.E. - Código Reduzido 1436.
- V – Número do Empenho: 000064/2020 - F.M.A.S.
- VI – Prazo Aditivado: 12 meses.
- VII – Valor do termo de aditamento: R\$ 11.042,33 (onze mil e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) mensais.
- VIII – Data da Assinatura: 02/06/2020.
- VIII – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/MJS PINHEIRO MOTA HOTEL LTDA- ME.

Macaé, 02 de junho de 2020.

JANINE DOS SANTOS PARENTE MARTINS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direito Humanos e Acessibilidade

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

- I - Espécie: 4º (quarto) Termo de Aditamento de Contrato de Locação de Imóveis – Processo Administrativo n.º 27.431/2015.
- II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo - Contrato n.º 002/2016.
- III – Modalidade de Licitação: Não se aplica.
- IV – Crédito: Programa de Trabalho n.º 123650018.2.073 - Elemento de Despesa n.º 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.E. - Código Reduzido 455.
- V – Número do Empenho: n.º 001309/2020.
- VI – Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
- VII – Data da Assinatura: 29/05/2020.
- VIII – Valor do termo de aditamento: R\$ 2.562,84 (dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) mensais.
- IX – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/ INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA CASA DO CAMINHO.

Macaé, 29 de maio de 2020.

LÉILA SOUSA CLEMENTE
Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica

MACAEPREV

22 2772-4982 / 99796-0707

macaeprev.rj@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

PORTARIA 060/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a declarada pandemia mundial do coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial de Saúde (OMS); **Considerando** o aumento do número de casos em todo o território nacional e em nossa região; **Considerando** o Decreto Municipal n.º 076/2020, de 29 de maio de 2020, editado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal; **Considerando** todos os esforços empreendidos pelo Poder Executivo Municipal com adoção de atos visando resguardar a população local.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Fica prorrogada, por 07 (sete) dias, a contar de 01 de junho de 2020, a suspensão das atividades laborativas dos servidores da Câmara Municipal de Macaé prevista na Portaria n.º 029/2020.
- Art. 2º** - Ficam mantidas as demais disposições previstas nas Portarias n.º 029/2020 e n.º 031/2020.
- Art. 3º** - Esta Portaria tem efeitos imediatos, a contar da presente data.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de junho de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente

Telefones Emergenciais

Memorial: (22) 99820-9956
Atendimento 24h

Cras: (22) 99876-7727 / 99823-3180
Atendimento das 8h às 12h e das 13h às 17h

Creas: (22) 99722-3799
Atendimento das 8h às 17h

Bolsa Família: (22) 99922-8238
Atendimento das 8h às 17h

Disque Idoso: (22) 99805-7121
Atendimento das 8h às 17h

Ceam: (22) 99817-0976
Atendimento das 8h às 17h